

COMUNICADO Nº 02/2017 – DAE/ HTO

Extraordinário Aproveitamento de Estudos para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Orientações e Cronograma

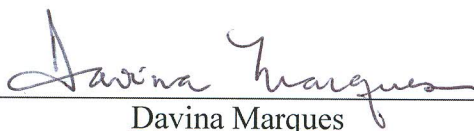
Atendendo a Instrução Normativa (IN) no. 01 de 15 de agosto de 2013 e, conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, COMUNICAMOS o início do processo de requisição e análise de extraordinário aproveitamento de estudos para estudantes deste curso.

As requisições deverão ser realizadas via formulário específico na Coordenadoria de Registros Acadêmicos obedecendo-se as regras dispostas na IN supracitada e resumidas abaixo:

- a) O extraordinário aproveitamento de estudos poderá ser realizado uma única vez por disciplina (art. 5º);
- b) A requisição deverá estar acompanhada de justificativa (vide anexo III) para o pedido (art. 5º);
- c) O estudante poderá solicitar aproveitamento de no máximo 2 (duas) disciplinas por semestre (art. 14º);
- d) O extraordinário aproveitamento de estudos será concedido ao estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) no processo avaliativo realizado por uma banca especialmente constituída para esta finalidade (arts. 7º e 15º);
- e) É vedada a solicitação de aproveitamento de estudos para as dependências (art. 22º), estágio, monografia ou TCC (art. 6º);

O processo deverá seguir cronograma disposto no anexo I deste comunicado.

Hortolândia, 07/03/2017.



Davina Marques
Diretora Adjunta de Ensino *em exercício* –
Câmpus HTO

COMUNICADO Nº 02/2017 – DAE/ HTO - Extraordinário Aproveitamento de Estudos para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Anexo I – Cronograma

Data	Evento
07/03 a 10/03	Período para preenchimento da requisição na Coordenadoria de Registros Escolares
16/03	Divulgação das bancas por disciplina e do processo avaliativo por disciplina
24 a 31/03	Período para realização das avaliações
07/04	Divulgação dos resultados do processo



